

## **DECISÃO COREN-PE nº 0128/2022**

*Nomeia a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital de Servidores do Estado de Pernambuco - HSE*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Art. 10 da Resolução Cofen nº 0593, de 05 de novembro de 2018;

**Considerando** a deliberação do plenário em sua 557ª ROP, de 23/05/2022;

### **DECIDEM:**

**Art. 1º** – Aprovar o Parecer para Nomeação de CEE nº 015/2022, para Comissão de Ética de Enfermagem;

**Art. 2º** – Nomear a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital de Servidores do Estado de Pernambuco - HSE, para o mandato de 03 (três) anos, a contar da data da posse;

**Art. 3º** – Esta Decisão começa a vigorar a partir de sua assinatura;

**Art. 4º** – Publique-se no *site* do Coren-PE.

Recife, 31 de maio de 2022.

**José Gilmar Costa de Souza Júnior**  
Coren-PE nº 120107-ENF  
Presidente

**Tháise Tôrres de Albuquerque**  
Coren-PE nº 428546-ENF  
Conselheira Secretária